



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 077/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 7.336/2023, cujo objeto é a contratação da empresa **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e da empresa **SABARÁ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), ambas credenciadas no Chamamento Público n.º 016/2023, para a prestação de serviços cartoriais da comarca de Sabará, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Sabará, 26 de setembro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração